

Laudo Técnico

Local: Casa Recriar - Avenida 16 de Novembro, nº 805 Mosqueiro – PA

Data: 05/09/2025.



Foto 01: Vista frontal da casa.



Foto 02: Vista do portão de entrada.



Foto 03: Salão principal.



Foto 04: Salão principal.



Foto 05: Salão principal.

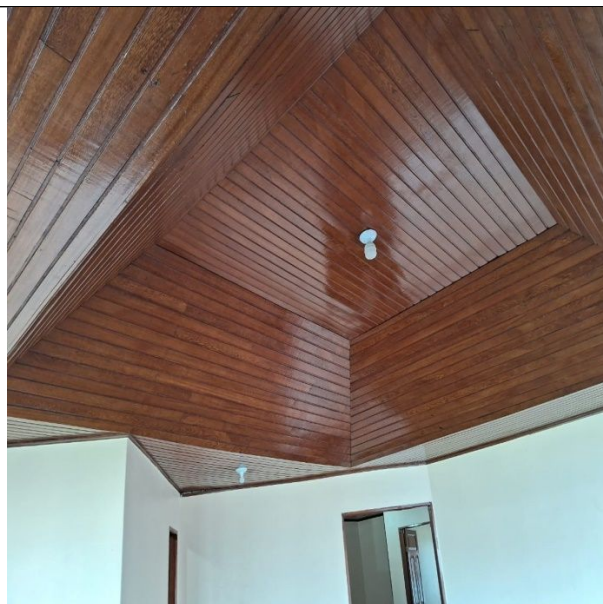


Foto 06: Forro do salão principal.



Foto 07: Salão principal.



Foto 08: Banheiro existente no Salão principal.



Foto 09: Corredor de circulação.



Foto 10: Quarto 01.



Foto 11: Quarto 02.



Foto 12: Suíte 01



Foto 13: Banheiro da suíte 01.



Foto 14: Banheiro da suíte 01.



Foto 15: Suíte 02.



Foto16: Banheiro da suíte 02.



Foto 17: DML



Foto 18: DML



Foto 19: Área externa.



Foto 20: Área externa.



Foto 21: Área externa.



Foto 22: Área externa.



Foto 23: Entrada principal com rampa adaptada para PCD.



Foto 24: Rampa de acessibilidade.



Foto 25: Suíte 03.



Foto 26: Rampa de acessibilidade.



Foto 27: Área externa.



Foto 28: Área externa.



Foto 29: Área externa.



Foto 30: Cozinha.



Foto 31: Corredor de circulação da área externa.



Foto 32: Área externa.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Destinação: Instalação da “CASA RECRIAR”

Endereço: Av. 16 de Novembro, nº 805 – Mosqueiro, Belém/PA

1. OBJETIVO

O presente laudo técnico tem por finalidade avaliar as condições do imóvel localizado na Av. 16 de Novembro, nº 805 – Mosqueiro, Belém/PA, verificando sua aptidão estrutural, funcional e de conservação, para futura instalação da unidade de saúde CASA RECRIAR, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA).

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A avaliação foi realizada com base em:

- Análise da planta arquitetônica e hidro sanitária fornecida;
- Levantamento técnico das condições estruturais e de conservação;
- Verificação das instalações elétricas e hidráulicas;
- Consideração das adequações necessárias ao uso pretendido.

3. CONDIÇÕES GERAIS DO IMÓVEL

- Estrutura em bom estado de conservação, sem indícios de patologias construtivas relevantes (fissuras, infiltrações ou recalques).
- Ambientes amplos, bem distribuídos e compatíveis com a proposta de funcionamento da CASA RECRIAR.
- Instalações elétricas e hidráulicas em condições satisfatórias, necessitando apenas de manutenção preventiva para assegurar a continuidade do pleno funcionamento.
- Acabamentos e revestimentos em estado adequado, atendendo ao uso institucional proposto.

4. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

Para a plena adequação do imóvel ao uso como unidade de saúde, recomenda-se:

1. Manutenção Preventiva das Instalações Hidráulicas e Elétricas:

- Revisão dos quadros de distribuição de energia, disjuntores e pontos elétricos;
- Inspeção e revisão de registros, torneiras e conexões hidráulicas;
- Limpeza preventiva dos reservatórios e verificação das bombas de recalque.

2. Instalação de Divisórias Internas:

- Adequação dos ambientes por meio de divisórias leves (ex.: Drywall ou similares), visando a criação de salas funcionais para atendimento.

3. Acessibilidade (NBR 9050/ABNT):

- Adequação dos acessos e sanitários, caso necessário, com instalação de rampas, corrimãos e barras de apoio.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que o imóvel apresenta-se em bom estado de conservação e apto a sediar a CASA RECRIAR – SESMA Belém, sendo necessárias apenas intervenções de caráter preventivo e adaptativo, que não comprometem o uso imediato da edificação.

Dessa forma, considera-se o imóvel adequado para a finalidade proposta, mediante execução das manutenções preventivas hidráulicas e elétricas, além da instalação das divisórias internas.



Documento assinado digitalmente

CLAUDY ANTONIO MELUL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 08/09/2025 11:41:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Claudy A. Melul de O. Filho
CREA 30795-D/PA
05/05/2025

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

SOLICITANTE: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

AVALIADOR: EDSON CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA

CRECI: 11895

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/08/2025

ENDEREÇO DO OBJETO AVALIADO: AV. 16 DE NOVENBRO, Nº 805, BAIRRO MANGUEIRAS, CEP: 66910-140, MOSQUEIRO, BELÉM, PARÁ.

FOTO 1:

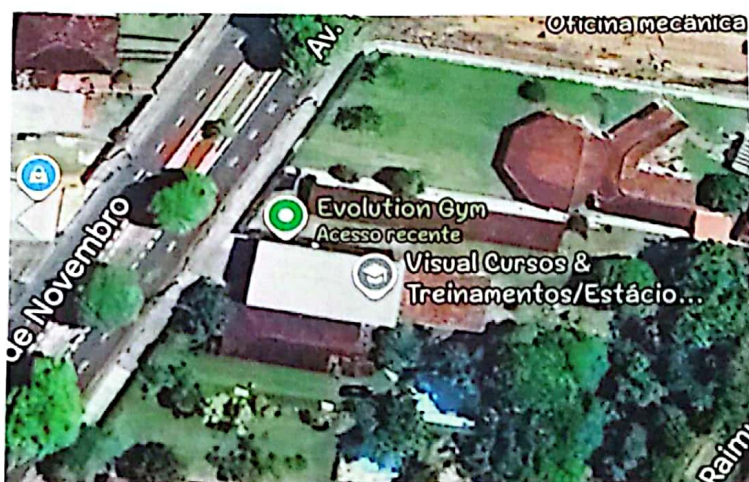
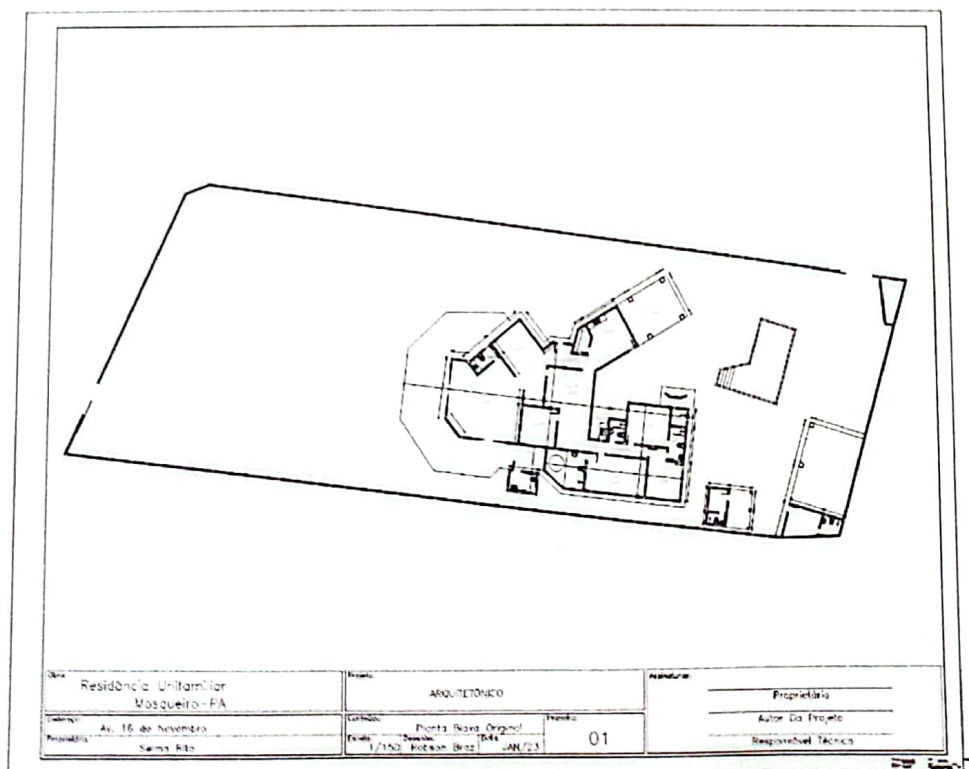


FOTO 2:

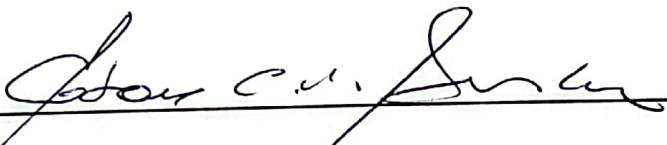


RESULTADO DA AVALIAÇÃO: em vistoria realizada segundo a NBR nº 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT, aplicando fatores de transposição e correção consubstanciada segundo técnicas modernas de avaliação contribuíram para a formação da convicção dos valores aqui expressos; estando o IMÓVEL AVALIADO livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais comprometimentos tais como títulos, hipotecas, ações ou quaisquer outras avenças que impeçam uma negociação. O referente móvel possui 1.787,85 m² de área, com dimensão de 26,10 metros de frente, metros de fundo, lateral de direita de 68,50 metros e lateral esquerda de 68,50 metros, possui escritura pública em nome de **Carla Monteiro de Almeida**, apresenta área construída de 257,30 m² de uma construção bem conservada, podendo ser utilizada como posto de saúde, escritório de advocacia e vários outros ramos profissionais, possui ampla área para fins diversos como: construção de vários kitnets, loteamento, estacionamento, construção de supermercado. Foi devidamente avaliada no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)**.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa para quaisquer esclarecimento que se façam necessário.

Belém, 26 de Agosto de 2025.

Ass.


Edson Carlos Monteiro de Almeida



Documento assinado digitalmente
EDSON CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
Data: 05/09/2025 18:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OFÍCIO Nº 1568/2025/GABS/SESMA/PMB

Belém-PA, 18 de setembro de 2025.

À

Ilma. Sra. Mariel Dacier Lobato Martin de Mello

Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

Assunto: Solicitação de emissão de laudo de avaliação de imóvel

Prezada Senhora,

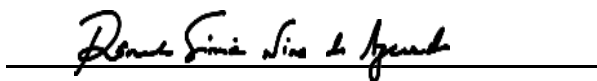
A **Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA**, no âmbito do Processo GDOC nº 31891/2025, vem, por meio deste, solicitar a emissão de laudo de avaliação de bem imóvel, a ser realizado por profissional habilitado, considerando o valor de mercado do bem.

O imóvel em questão está localizado na Avenida 16 de Novembro, nº 805, Distrito de Mosqueiro – PA, identificado como alternativa viável para a instalação da Casa Recriar, serviço essencial vinculado à Rede de Atenção à Saúde deste Município, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar nº 31891/2025.

Dada a relevância e a urgência do serviço prestado pela Casa Recriar, solicitamos que a CODEM disponibilize o referido laudo no prazo de até 10 (dez) dias, a fim de viabilizar as providências administrativas subsequentes.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde de Belém/SESMA
Decreto nº 113.319/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Avenida 16 de Novembro, 805 – Mangueiras (Fonte: Google Earth 2025)

1. Solicitante Interessado

SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GDOC 31891-2025 / OF. N°1568/2025/GABS/SESMA/PMB

2. Documentação de Propriedade

Registro de Imóveis Mat. 139543.2.0041583-43 (3° Of.)

3. Finalidade

Locação de imóvel para funcionamento da Casa Recriar.

4. Objetivo

Determinação do valor de mercado (aluguel) do imóvel.

5. Objeto da Avaliação:

- Tipo do bem: Imóvel residencial (1 pavimento), adaptado para uso não residencial.
- Endereço do imóvel: Avenida 16 de Novembro, 805.
- Perímetro: Ângulo com Passagem São Domingos.
- Cidade: Belém, bairro: Mangueiras, UF: PA.
- Inscrição imobiliária nº 064 / 27884 / 12 / 17 / 0432 / 000 / 000 - 06
- Metragens do terreno (conforme Registro de Imóveis):
Frente(m): 24,00
Fundos(m): 75,00
- Área do terreno: 1.1785,85m² (informada)
- Área equivalente construída: 257,30m² (informada)

6. Identificação e Caracterização**1) Caracterização Física**

Trata-se de um imóvel localizado na Zona do Ambiente Urbano 2 (ZAU2), sendo essa caracterizada por apresentar ocupação primordialmente habitacional, infraestrutura consolidada em parte da zona e inexistente em outra, núcleo habitacional com utilização sazonal, ocupado predominantemente nos finais de semana e férias.

2) Serviços / Infraestrutura

Infraestrutura consta de rede elétrica, abastecimento de água, sistema viário, telefonia e dados, bem como, drenagem de águas pluviais; sem sistema de esgotamento sanitário, mas com coleta normal de resíduos sólidos. Presença de escolas, farmácias e outros.

3) Caracterização do imóvel avaliando

Trata-se de imóvel residencial. O mesmo se encontra no nível do logradouro público, com área total e pavimentos descritas no item V anterior.

7. Metodologias Empregadas na Avaliação

Conforme Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653 (partes 1 e 2), considerou-se o Método Evolutivo, que constitui pelo somatório de valores (terreno e benfeitorias). Considerou-se fator de comercialização de acordo com a localização, funcionalidade e disponibilidade do imóvel. Aplicado percentual de aluguel (do mercado).

- **Terreno:** Foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado, com tratamento por Fatores. Atingindo o Grau II de Fundamentação e II de Precisão. Planilha de cálculo anexa.

Valor do Terreno: **R\$ 164.811,17**

- **Benfeitorias:** Para a edificação foi utilizado o Método da Quantificação do Custo, com base no Custo Unitário Básico - CUB (do Sinduscon/PA, planilha de agosto de 2025), com devida depreciação. Atingindo o grau II de Fundamentação.

Nota: Com relação ao estado de conservação do imóvel, o mesmo se classifica em Regular, caracterizado nas fotografias anexas.

Área Construída:

Utilizado: Padrão Residencial Normal (R-1): R\$ 2.531,92 (R\$/m²)

*Área total construída (equivalente estimada): 257,30m²

Valor da construção depreciada (Vbd) = R\$ 397.392,44

Cálculo do Valor do Imóvel (VI):

Valor Total do Imóvel = (VT + VB) x Fator de Comercialização (1,15)

VTI = (R\$ 165.931,20 + R\$ 397.392,44) x 1,15 = **R\$ 647.822,19**

Valor do aluguel (1,0%): R\$ 6.478,22

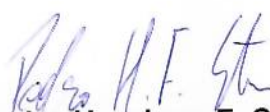
Valor do imóvel: R\$ 6.478,22

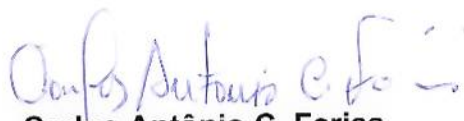
(Seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Com base na ABNT NBR 14.653-2, enquadra-se o presente laudo em:
Grau de Fundamentação II.

8. Considerações finais

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 4 (quatro) folhas e 2 (dois) anexos.


Pedro Henrique F. Stein
Arquiteto e Urbanista
CAU: nº A304542-0


Carlos Antônio C. Farias
Gestor UABI
CREA: 10.934D - PA

Belém, 25 de setembro de 2025



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
DIRETORIA DE GESTÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Resumido - Memória de Cálculo

01 - INTRODUÇÃO

PROPRIETÁRIO: CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Terreno sito à: Avenida 16 de Novembro, 805 - Mangueiras

RAZÃO DA AVALIAÇÃO: Calculo do seu Valor Atual

INTERESSADO: SESMA

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA: PROCESSO Nº 2025-31891

02 - HISTORICO

Vistoria realizada em:

03 - METODOLOGIA UTILIZADA

Método Evolutivo

Terreno: Metodo comparativo direto de dados de mercado conforme NBR 14.653-2/2011

Benfeitoria: Método de quantificação de custo, utilizando-se o custo unitário básico - CUB do SINDUSCON/Pa - mês de Janeiro 2021, Planilha de Custo unitário da PINI e planilha SEDOP de setembro 2020.

Depreciação: Método Ross Heideck, Conforme NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT

04 - DO TERRENO:

LOCALIZAÇÃO

FRENTE: Avenida 16 de Novembro

PERÍMETRO: Ângulo com a Passagem São Domingos

PROJ. LINHA DOS FUNDOS: Rua Raimundo

LIMITES:

Lateral Direita: nº

Lateral Esquerda: nº

MEDIDAS:

Frente:	24,00	m
Lateral Direita:	75,00	m
Lateral Esquerda:	75,00	m
Travessão dos Fundos:	24,00	m
Área:	1.787,85	m²

Características Intrínsecas p/ Determinação do Índice de Valorização

VALOR BÁSICO DO TRECHO DO LOGRADOURO

$$VOL = Vbs \times FL$$

$$VOL = 74,58$$

VALOR BÁSICO DO TERRENO

$$VOT = VOL \times Fv$$

$$VOT = 76,82$$

CALCULO DO VALOR DO TERRENO.

$$VT = VOT \times S$$

$$VT = R\$ 137.342,64$$

FATOR DE ESQUINA OU FRENTES MULTIPLAS

1,20

Fesq

A) TERRENO COM UMA TESTADA OU SEM TESTADA

1,00

B) TERRENO COM DUAS TESTADAS

1,20

C) TERRENO COM MAIS DE DUAS TESTADAS

1,30

FATOR DE DEPRECIACAO QUANTO AO LOGRADOURO

1,00

Flog

LOGRADOUROS C/ CÓDIGO ESPECÍFICO (SAT/SEFIN)

1,00

ACESSOS SEM CÓDIGO ESPECÍFICO

0,80

TERRENO ENCRAVADO

0,60

$$\text{Valor do terreno VTA} = VT \times \text{Fesq} \times \text{Flog} = R\$$$

Importa a presente avaliação na quantia de

$$R\$ 164.811,17$$

Grau de fundamentação conforme Tabela 3 e 4 NBR 14653-2:2011

grau II

Grau de Precisão conforme Tabela 5 NBR 14653-2:2011

Grau II



AVALIAÇÃO BENFEITORIAS:

Descrição benfeitoria B1

- BENFEITORIA B1:
- NÚMERO DE PAVIMENTOS: 1
- FUNDAÇÕES: NÃO IDENTIFICADAS
- ESTRUTURA: PILARES, VIGAS E LAJE EM CONCRETO ARMADO
- PAREDES: ALVENARIA DE TIJOLOS DE BARRO
- REVESTIMENTOS: TINTA PVA E AZULEJO
- FORROS: MADEIRA
- ESTRUTURA TELHADO: MADEIRA
- COBERTURA: TELHA DE BARRO
- ESQUADRIAS: PORTAS DE MADEIRA
- APARELHOS SANITÁRIOS: PORCELANA
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: EMBUTIDAS; QUADROS ELÉTRICOS E CHAVES DE AMPERAGEM VARIADAS
- PISOS: CERÂMICA

==>> Enquadramento em relação aos projetos-padrão CUB agosto 2025 (NBR 12.721): R1B

CÁLCULO DO VALOR DA BENFEITORIA EM RELAÇÃO A IDADE APARENTE- Ross Heidecke (B1)

Area equivalente Construída :==>>	257,30 m2 (Area equiv.)
Valor do m2 da Benfeitoria como Nova:==>>	R\$ 2.531,92 /m2
Valor da Benfeitoria como Nova = VB:==>>	R\$ 651.463,02
Idade da Edificação = Ie:==>>	30 anos
Vida Referencial Relativa ao Padrão dessa Construção = Ir:==>>	60 anos

Condições Físicas:

Estado==>>	2,00	Regular
Idade em % de Duração: Ip = Ie/Ir:==>>	50,0%	
K=(Coeficiente de Ross Heidecke)=Tabela==>>	0,3910	
Fator de Depreciação==>>Foc=R+K(1-R):==>>	61,0%	
Custo Depreciado (parte de alvenaria) ==>>	R\$ 397.392,44	

Taxa BDI:

Considerando a tipologia construtiva, não foi considerada taxa BDI.

B1:	R\$ 397.392,44
Valor total das benfeitorias:	R\$ 397.392,44

Grau de fundamentação (Tabela 6 ABNT 14653-2): Grau II

Importa a avaliação em:

VT: Valor do Terreno*:	R\$ 164.811,17
VC: Valor da área construída:	R\$ 397.392,44
Fc: Fator de comercialização:	1,15
VTOT = (VT+VE+VC)*(Fc) = Valor total:	R\$ 646.534,15

Valor de aluguel (1,0%):	R\$ 6.465,34
--------------------------	--------------

Grau de Fundamentação da Avaliação: Grau II

Belém, 25 de setembro de 2025

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES DO LOGRADOURO (Mod. Set/2019)**

GÊNERO: RESIDENCIAL

EDIFÍCIO:

Nº PROCESSO: 2025-31891

ENDEREÇO: AVENIDA 16 DE NOVEMBRO

Nº 805

BAIRRO: MANGUEIRAS

COD. LOG.:

COD. QUADRA:

FATOR COMPONENTE BÁSICO**QUANTO AO ACESSO**

SEM ACESSO (MEIO DO MATO)

SÓ PARA PEDESTRES

P/ VEÍCULOS COM DIFICULDADE

NORMAL P/ VEÍCULOS X

QUANTO AO TRANSPORTE PÚBLICO

DISTANTE ACIMA DE 1.000 m

DISTANTE ENTRE 1.000 E 600 m

DISTANTE ENTRE 600 E 300 m

DISTANTE ENTRE 200 E 300 m

DISTANTE ENTRE 100 E 200 m

DISTANTE ENTRE 100m E DIRETO A PORTA

DIRETO A PORTA X

QUANTO AOS MELHORAM. PUBL. BÁSICOS ÍNDICES ACUMULATIVOS

ABASTECIMENTO D'ÁGUA INDIRETO

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DIRETO X

LUZ DOMICILIAR X

DRENAGEM PLUVIAL X

FOTO DO LOGRADOURO**MEDIDAS:**

Frente: 24,00m

Lateral Direita: 75,00m

Lateral Esquerda: 75,00m

Travessão dos Fundos: 24,00m

Área: 1.787,85m²

TÉCNICO:

AUXILIAR:

DATA: 25/09/2025

FATOR COMPONENTE COMPLEMENTAR**QTO. AOS MELHORAM. PUB. COMPLEM.**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA X

GUIAS E SARJETAS X

PAVIMENTAÇÃO X

COLETA DE LIXO X

PASSEIOS X

REDE DE TELEFONIA X

ESGOTOS SANITÁRIOS

ARBORIZAÇÃO X

TOPOGRÁFICO DO LOGRADOURO EM RELAÇÃO AO ENTORNO

ACIDENTADO E BAIXO

PLANO E BAIXO X

ACIDENTADO E EM ACLIVE OU DECLIVE

PLANO EM ACLIVE OU DECLIVE

ACIDENTADO E ALTO

PLANO E ALTO

QTO. A LARGURA DA RUA

ATE 6,00 m

ENTRE 6,00 e 9,00 m

ENTRE 9,00 e 12,00 m

ENTRE 12,00 e 18,00 m X

ENTRE 18,00 e 22,00 m

ACIMA DE 22,00 m

QTO. A PAVIMENTAÇÃO

SEM PAVIMENTAÇÃO

PIÇARRA

ASFALTO SOBRE PIÇARRA X

POLIEDROS ARTICULADOS

PARALELEPÍPEDOS

ASFALTO/PARALELEPÍPEDOS

CONCRETO

ASFALTO S/ CONCRETO

QTO. AOS EQUIP. URBANOS ESSENCIAIS RATO DE 500,00 m (ÍNDICES ACUMULATIVOS)

SEM EQUIPAMENTOS

LAZER: X

SEGURANÇA X

EDUCAÇÃO X

ATENDIMENTO A SAÚDE X

ABASTECIMENTO ALIMENTAR

QTO. A PREDOMINÂNCIA DE IMÓVEIS NO ENTORNO

SEM CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL

MISTO C/ PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL X

MISTO C/ PREDOMINÂNCIA COMERCIAL

EXCLUSIVIDADE COMERCIAL

EXCLUSIVIDADE RESIDENCIAL

QTO. AO PADRÃO

POPULAR

MÉDIO X

ALTO

GDOCPROCESSOS: IMPRIMIR MOVIMENTAÇÃO PROCESSO**Processo: 31891/2025 - SESMA DIGITAL****Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO DE MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTO**

Interessado:	SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Tipo do Processo:	SOLICITAÇÃO DE MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTO
Situação:	ABERTO	Em Andamento:	77 dia(s)
Descrição:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NOVO CASA RECRIAR.	Data de Abertura:	21/07/2025 12:06:34
Nº do documento de Origem:	MEMORANDO		

ENCAMINHAMENTOS

- Para o Setor/Entidade DEAD/SESMA
- Data do Encaminhamento 06/10/2025 13:07:29
- Encaminhado Por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
- Data do Recebimento 06/10/2025 13:59:14
- Recebido Por ELZA MARIA RAMOS TAVARES

Despacho**AO DEAD,**

Considerando o recebimento dos autos do processo Gdoc 31891/2025, cujo objeto refere-se à nova locação com vistas a mudança da atual sede dos serviços relativos à CASA RECRIAR MOSQUEIRO;

Considerando que após a detida análise dos autos verificou que a proposta da locação possuía valor mensal (R\$ 8.000,00) superior a avaliação realizada pela CODEM (R\$ 6.478,22).

Considerando que se notificou a proprietária a manifestar-se quanto os valores, observando o valor da avaliação da CODEM;

Considerando que em resposta a notificação a proprietária sinaliza que: "Acuso recebimento da proposta de locação de imóvel. Todavia devido ao cenário econômico atual do país, bem como a excelente localização e ótima estrutura do imóvel, entendo a proposta muito aquém do mínimo aceitável para concluirmos essa negociação. **Sendo assim, diante da oferta inicial, contraproporho o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).** Certa de que chegaremos a um acordo comercial, agradeço a compreensão."

Encaminho os autos ao DEAD para ciência do Diretor Administrativo, bem como as providências que devam ser adotadas quanto a continuidade desta locação.

Belém, 06 de outubro de 2025.

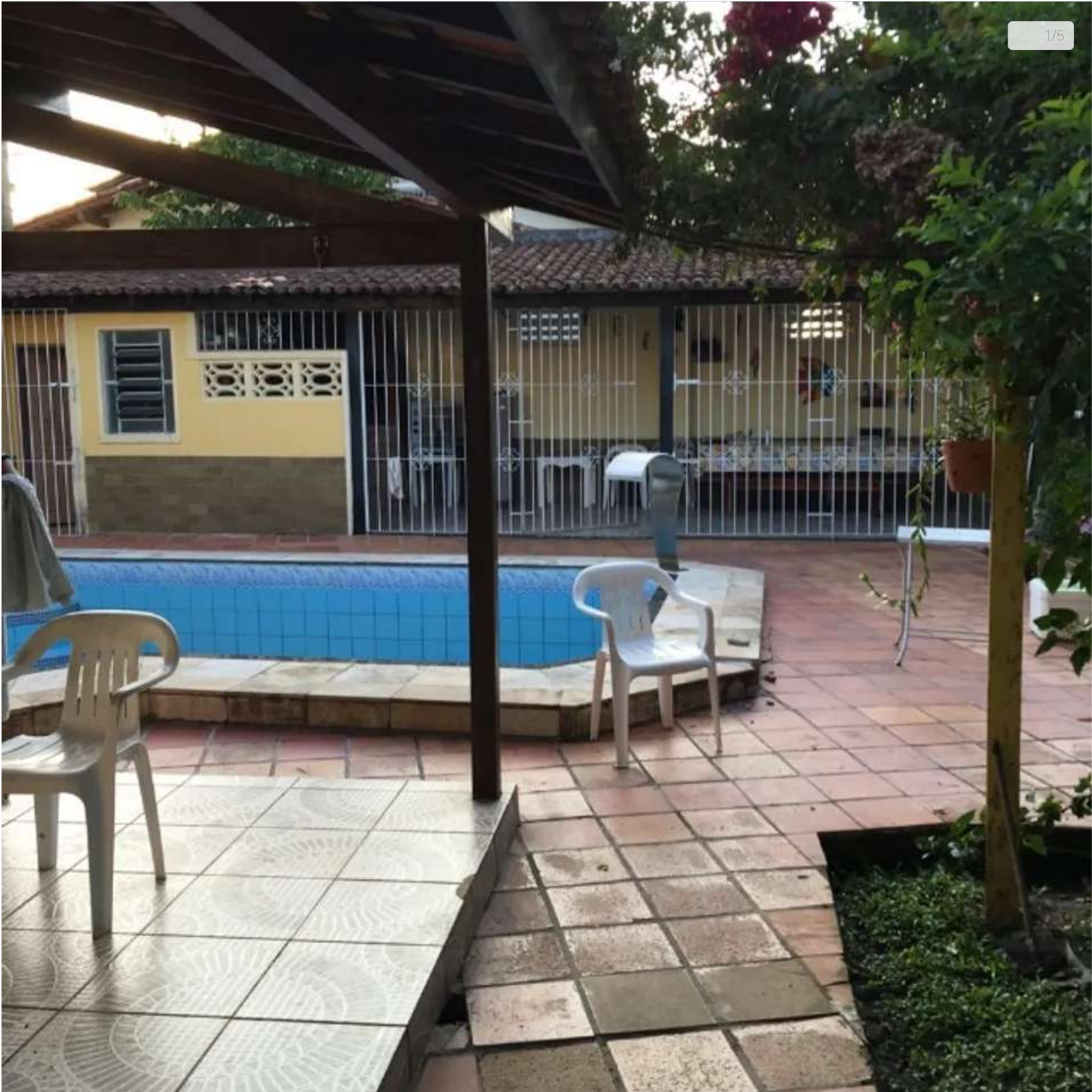
Andréa Oliveira

Assessora Superior

DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS

Vitor de Lima Fonseca
Vitor de Lima Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro
DEAD / SESMA

- Para o Setor/Entidade DEAD / NÚCLEO DE CONTRATOS / COORDENAÇÃO/SESMA
- Data do Encaminhamento 03/10/2025 18:35:07
- Encaminhado Por DANIELA COSTA SALHEB DE OLIVEIRA
- Data do Recebimento 06/10/2025 10:54:11
- Recebido Por ANDREA OLIVEIRA DA SILVA



20/10 às 08:28

ALUGUEL MOSQUEIRO COP 30

R\$ 6.000

Aluguel

Condomínio

R\$ 1 / mês

IPTU

R\$ 1

 Chat



09/08 às 03:54

Aluguel para COP30. Mosqueiro. Casa e Chalés | Até 12 hóspedes.

R\$ 13.200

Ao ver número ou enviar mensagem, seus dados poderão ser compartilhados os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação. Saiba mais

Chat



13/10 às 14:06

COP 30 - ALUGA-SE CASA MOBILIADA EM MOSQUEIRO COM 3 QUARTOS

R\$ 6.000

Aluguel

 Chat

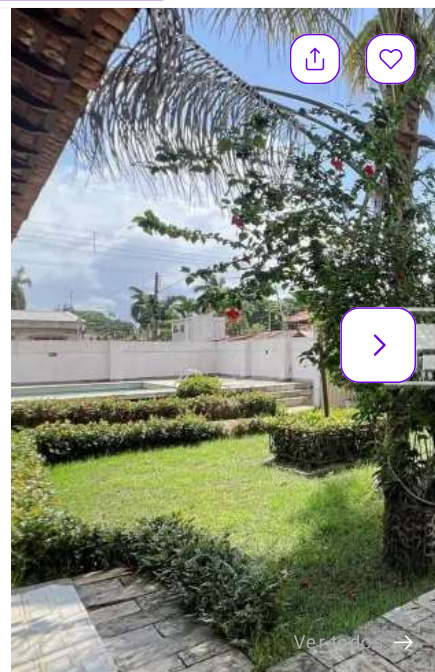
 Chat



[Criar conta](#)



Entrar



Casas para Alugar / ... / Rua Nova

Para alugar



Pátio Imóveis

Creci: 0967-J-PA

Valores

Aluguel

R\$ 6.600/dia

Condomínio

Não informado

IPTU ⓘ

Não informado

★ 5/5 (1 classificação) ⓘ



51 imóveis cadastrados

Características

 360 m²

 5 quartos

 1 banheiro

 2 vagas

Localização

📍 Rua Nova - Murubira Mosqueiro, Belém - PA



Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para alugar: casa, Rua Nova - Murubira Mosqueiro, Belém - PA que encontrei no Zap. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os [Termos de uso](#). Seus dados serão compartilhados com anunciantes

Saúde



BELÉM

P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

PROCESSO Nº 31891/2025

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 4024/2025-NSAJ/SESMA e considerando o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 2747/2025-NCI/SESMA, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação de Imóvel localizado na Av. 16 de Novembro, nº 805- Mosqueiro-PA, destinado à instalação e funcionamento da Casa Recriar, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Belém, para assegurar o funcionamento dos serviços prestados pelas unidades de saúde na Ilha de Mosqueiro vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, nos termos do ART. 74, V, § 5º da lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 107.921/2023.

Ao Núcleo de Contratos, para conhecimento e providências cabíveis.

Belém, 21 de outubro de 2025

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto nº 113.319/2025